

PORTARIA MUNICIPAL nº 118/2026

de 30 de abril de 2026.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE OBJETOS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material pedagógico, pelo Município de Selbach, junto a Empresa **EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.170.867/0001-40, localizada na Rua Cristiano Ramos de Oliveira, nº 1666, Sala 03, Bairro Desvio Rizzo, na cidade de Caxias do Sul-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.076000 – Manutenção Escola Ensino Fundamental – Rec. Sal. Educação

33903000.0000 – Material de Consumo (143)

Código Reduzido: 2118

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 30 de abril de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico